



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 de 11 de AGO de 2025
na Sessão ORDINÁRIA

INDICAÇÃO N. 414/2025

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva

Lido em

11 de AGO de 2025

Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba com cópia à Secretária Municipal de Educação, Lucinéia Martins de Matos Mazzoni **que na mudança Escola Municipal Anjo da Guarda para suas novas instalações, a denominação da unidade escolar passe a ser Escola Municipal Anjo da Guarda Professor Elias Santos.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação encontra sua justificativa primordial na inestimável importância histórica que não pode ser apagada, que o Professor Elias Santos construiu junto à nossa comunidade durante sua vida.

Esta indicação visa enaltecer e perpetuar a memória do Professor Elias Santos ao propor a nomenclatura aprimorada da Escola Municipal Anjo da Guarda em suas novas instalações. Sugere-se que a unidade escolar passe a denominar-se Escola Municipal Anjo da Guarda Professor Elias Santos, em justa e merecida homenagem a este dedicado profissional que integrou o quadro de funcionários da instituição. Vítima da COVID-19, o Professor Elias Santos deixou um legado inspirador de conhecimento, paixão pela educação e profundo amor pela sua vocação, valores que certamente enriquecerão a identidade da nova escola e servirão de exemplo para as futuras gerações.

Confiantes no empenho de Vossas Excelências neste sentido, nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 07 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
NILSON PEREIRA DA SILVA
514.565.671-87
quinta-feira, 07 de agosto de 2025,
12:48h -03

Professor Nilson Pereira da Silva
Vereador